



2007 – ANO EUROPEU DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA TODOS

Sr. Presidente da ALRAA,
Sras. e Srs. Deputados,
Sr. Presidente,
Sra. e Srs. Membros do Governo Regional

A decisão n.º 771/2006/CE do Parlamento Europeu e do Conselho da Europa, de 17 de Maio de 2006 instituiu o Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos (2007) – Para uma Sociedade Justa.

Esta iniciativa surge no ano em que se assinala o 10.º aniversário do Ano Europeu Contra o Racismo e na sequência de um vasto conjunto de directivas anteriores, da Agenda Social para 2005-2010, do próprio Tratado da União e da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia que definem o quadro legislativo Europeu em matéria de igualdade de oportunidades e de tratamento para todas as pessoas na União Europeia.

No âmbito desta iniciativa pretende-se envolver todos os Estados Membros na promoção de campanhas informativas, promocionais e educativas, bem como na realização de inquéritos e estudos à escala nacional e comunitária.

Nélia Amaral

2007 – Ano Europeu da Igualdade de Oportunidade para Todos
Horta, 14 de Fevereiro de 2007

Assente no princípio da subsidiariedade, visa-se a mais ampla descentralização das acções a desenvolver envolvendo não só todos os Estados Membros mas também, e ao nível de cada Estado, as autoridades regionais e locais, os parceiros sociais, as Organizações não Governamentais, os órgãos de comunicação social e a população em geral.

Incentiva-se em particular o intercâmbio trans-nacional de informação e a difusão de boas práticas, o estabelecimento de parcerias multilaterais, a descentralização das acções e o envolvimento activo das populações, com particular relevância para os grupos alvo de práticas discriminatórias.

As acções a desenvolver assentam em quatro vectores fundamentais e deverão contribuir para a promoção dos objectivos visados pela Decisão, a saber:

1. “**Direitos** - Sensibilizar para o direito à igualdade e à não discriminação, assim como para a problemática das discriminações múltiplas;
2. **Representação** - Fomentar um debate sobre formas de aumentar a participação na sociedade de grupos que são vítimas de discriminação e de obter uma participação equilibrada entre homens e mulheres;
3. **Reconhecimento** - Facilitar e celebrar a diversidade ... salientando o contributo positivo que as pessoas, independentemente do sexo, origem

racial ou étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual, podem dar à sociedade ... acentuando os benefícios da diversidade;

4. **Respeito** - Promover uma sociedade mais coesa ... sensibilizar para a importância de eliminar estereótipos, preconceitos e violência ... promovendo boas relações entre todos os membros da sociedade e, em especial entre os jovens, fomentando e divulgando os valores subjacentes ao combate à discriminação.”

A participação dos Estados Membros é assegurada através da criação, em cada país de uma entidade nacional de execução que é responsável pela definição das prioridades e da estratégia nacional para o Ano Europeu em estreita articulação com a sociedade civil, nomeadamente com organizações que defendam ou representem os interesses daqueles que estejam expostos a tratamentos discriminatórios.

Portugal abraçou de imediato esta decisão comunitária, como seria de esperar, e com particular entusiasmo por assumir a Presidência da União Europeia no 2.º Semestre de 2007, em pleno Ano Europeu. A referida entidade nacional foi criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2006, de 18 de Julho que cria a Estrutura de Missão do Ano Europeu da Igualdade de Oportunidade para Todos, na dependência dos Ministros da Presidência e do Trabalho e da Solidariedade Social.

A referida Estrutura de Missão tem como tarefa definir as estratégias e prioridades nacionais, preparar o programa de acção, com identificação das acções a implementar, a respectiva calendarização e instrumentos de financiamento, bem como garantir a sua coordenação e execução, e integra representantes da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, que coordena, do Alto Comissariado para a Imigração e para as Minorias Étnicas, do Instituto Português da Juventude, do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiência, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, do Instituto da Segurança Social e a Coordenadora do Plano Nacional para a Inclusão. Está agendada para o próximo dia 23 do corrente mês de Fevereiro a primeira actividade que inclui a apresentação pública do Plano Nacional de Acção.

É de toda a justiça salientar aqui o empenho das Instituições Particulares de Solidariedade Social, das Organizações não Governamentais e Associações que, nos Açores, representam as pessoas mais desfavorecidas, que se traduziu na aprovação de um plano de actividades com início em Janeiro e que se estenderá por todo o ano de 2007, contando com o apoio de um vasto leque de parceiros, representativos de todos os sectores da nossa sociedade, ao qual esta Assembleia, em boa hora, se associou.



Sr. Presidente da ALRAA,
Sras. e Srs. Deputados,
Sr. Presidente,
Sra. e Srs. Membros do Governo Regional

Poderá haver quem questione se, em pleno século XXI continua a fazer sentido esta decisão conjunta do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia que institui o ano de 2007 como “Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos”.

Em meu entender, continua a fazer sentido porque apesar de possuímos hoje, na União Europeia, e em cada um dos Estados Membros, dos melhores e mais exaustivos quadros legislativos, ao nível mundial, no que concerne ao combate à discriminação, ao reconhecimento das vantagens da diversidade e à promoção da igualdade de oportunidades, ainda persistem situações de violação dos direitos estabelecidos e reconhecidos por via normativa e que correspondem a relações pessoais, sociais e profissionais discriminatórias.

De acordo com um inquérito realizado nos diversos Estados Membros no âmbito da preparação do Ano Europeu mais de metade dos europeus (51%) considera que não se está a fazer o suficiente para combater a discriminação nos respectivos países, enquanto 64% considera que a discriminação é muito comum.

5/9

Continua a fazer sentido porque se tem plena consciência de que para alterar atitudes não basta legislar. É necessário alterar também as crenças, os afectos e os comportamentos que lhe estão subjacentes.

O mesmo inquérito, anteriormente referido, e o Livro Verde intitulado “Igualdade e Combate à discriminação na União Europeia alargada” apresentado em Maio de 2004, retratam que a maioria dos Europeus está pronta para essa mudança, considerando mesmo ser necessário intensificar os esforços no combate à discriminação.

Continua a fazer sentido porque se é certo que na Comunidade, no nosso País e na nossa Região Autónoma se verificaram inegáveis progressos no combate à discriminação e na promoção da inclusão social dos grupos mais desfavorecidos, não é menos certo que na nossa Região, no nosso País e na Comunidade estes mesmos grupos se deparam ainda com barreiras físicas, económicas, e de mentalidades que contrastam com os progressos alcançados.

Sr. Presidente da ALRAA,

Sras. e Srs. Deputados,

Sr. Presidente,

Sra. e Srs. Membros do Governo Regional

Em pleno ano de 2007 convivemos diariamente com o progresso e com os contributos para a inclusão e coesão sociais mas também, e ainda, com a segregação e com a discriminação.

As redes de apoio social que hoje existem apoiam milhares de crianças, mulheres, idosos, pessoas portadoras de deficiência e imigrantes e contribuem, indubitavelmente, para a sua inclusão social. No entanto, os dados disponíveis continuam a demonstrar que estes mesmos grupos ainda são particularmente vulneráveis a processos de discriminação e de exclusão;

As políticas de apoio à inclusão das mulheres no mercado de trabalho, desde a formação profissional à prestação de cuidados a crianças e idosos, ou mesmo à substituição temporária durante a licença por maternidade, ainda não foram capazes de nos retirar de uma situação de dificuldade acrescida no acesso ao mercado de trabalho e de maior vulnerabilidade a situações de emprego precário, de desemprego, de pobreza e de exclusão social;

Apesar da proliferação de acções para a promoção da qualidade de vida dos idosos, no combate ao isolamento e à solidão bem como na prestação de cuidados de saúde e de autonomia pessoal e social, ainda nos confrontamos com dados estatísticos que continuam a caracteriza-

los como particularmente vulneráveis a dinâmicas de pobreza e de exclusão social;

Estão, hoje, disponíveis no mercado instrumentos do âmbito das tecnologias da informação e da comunicação que permitem que uma pessoa com deficiência neuromotora grave controle o seu ambiente através dos movimentos dos olhos. Mas, a mesma pessoa continua muitas vezes a ver-se impedida de se deslocar, de forma autónoma, pela multiplicidade de barreiras que ainda persistem;

As políticas para a inclusão de imigrantes e de minorias, nomeadamente o reconhecimento e valorização da sua identidade cultural, a garantia de iguais direitos perante a justiça, a saúde, a educação e a segurança social, não foram ainda capazes de derrubar preconceitos. Estes grupos continuam a defrontar-se com atitudes e comportamentos discriminatórios e integram, invariavelmente, as faixas mais vulneráveis ao desemprego, à precariedade laboral, à pobreza e à exclusão social.

A predominância de mulheres no ensino superior, e com melhores qualificações académicas, ainda não é proporcional à percentagem de mulheres que ocupa cargos de topo e ainda se verificam diferenças significativas na remuneração auferida por homens e mulheres em cargos idênticos;

Hoje faz-se uso de pavimentos tácteis por exemplo junto a semáforos e passadeiras, para que os cegos se desloquem com segurança. Mas em simultâneo e talvez nas mesmas localidades, os cegos continuam a sofrer lesões graves ou mesmo a correr risco de vida porque um buraco aberto para uma obra qualquer não foi devidamente protegido;

Sr. Presidente da ALRAA,
Sras. e Srs. Deputados,
Sr. Presidente,
Sra. e Srs. Membros do Governo Regional

É por tudo isto que, em meu entender, continua a fazer sentido, em pleno Século XXI um Ano Europeu da Igualdade de Oportunidade para Todos. Talvez sejam ainda necessários muitos outros Anos Europeus e é, sem dúvida necessário que as acções iniciadas no ano de 2007 não terminem quando o Ano Europeu encerrar, mas antes sirvam de catalizador de futuras reflexões e iniciativas.

O sucesso desta iniciativa depende, sem dúvida, do envolvimento activo dos diferentes níveis do poder, dos Governos dos diferentes Estados Membros, dos Governos Regionais, das autoridades regionais e locais. Depende também, como a própria decisão reconhece, do envolvimento das organizações não governamentais, das associações que representam e defendem estes grupos mais desfavorecidos e das



próprias pessoas vítimas de discriminação e desigualdade de tratamento e da sociedade civil.

Com esta intervenção terei dado um modesto contributo para o sucesso da iniciativa se conseguir incentivar cada um de nós, no exercício dos múltiplos papéis sociais que desempenhamos e, enquanto detentores de atitudes e actores de comportamentos, a questionar a nossa própria conduta.